

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00010/2023 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS

JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0000765-47.2011.4.05.8200, ASSUMINDO O PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PROSSEGUINDO NA EXECUÇÃO DO TÍTULO OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1028609-58.2021.4.01.3400 VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALOSRES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO-

FUNDEF.

Anexo:

Interessados: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: MONTEIRO E MONTEIRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mogeiro - PB, 04 de Maio de 2023.

Assessor Jurídico

JORGE

RICARA

DE MENEZES

JUNI OR

15